



Sumário Executivo

nº 12/2020

Embrapa Pecuária Sul

Período: 12/10 a 27/11/2020

Auditores:

Aline Pereira Gomes de Souza

Almir Felipe dos Santos
(Coordenador)

Brasília, DF
Dezembro, 2020

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria de Auditoria Interna

Sumário Executivo

O que avaliamos

Avaliamos as regularidades dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Pecuária Sul, para o alcance de suas metas e objetivos, bem como a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Verificamos os procedimentos e processos relativos à gestão orçamentária e financeira, gestão de patrimônio e suprimentos, gestão de pessoas, gestão de contratos, gestão de máquinas e veículos, gestão ambiental e gestão de P&D, priorizando fatos ocorridos a partir de 2018.

Conclusão e Recomendações

O Setor Orçamentário e Financeiro apresentou regularidade quanto à anuidade de classe de contador, multas, movimento diário, termo de contagem de valores, escrituração fiscal, imposto territorial rural, certificado de cadastro de imóvel rural, outorga de poderes, mapa de produtos químicos e cadastro na Polícia Federal, suprimento de fundos, contas a pagar, contas a receber, conformidade de gestão e contábil, termos de execução descentralizada e demonstrativos de contas.

Na gestão de viagens, identificamos prestações de contas das viagens aprovadas por ordenadores de despesas sem a competência para o ato, devendo os atos serem convalidados pela DEIT.

Em relação às compras e contratações, foram identificadas fragilidades na formalização dos processos, algumas sanadas durante a auditoria, porém, cabe a Unidade revisar os procedimentos de pesquisas de preços, habilitação, inserção de documentos nos processos, regularidade de fornecedores e contratados, cobranças e aplicação dos dispositivos contratuais, inclusive de sanções e entregas de materiais, publicação de extratos de contratos, avaliação de bens a serem alienados, tornando-os mais efetivos.

As questões levantadas pela Comissão de Inventário Anual de 2019, conforme resposta da Unidade, estão em processo de regularização, inclusive aquelas relacionadas à localização dos bens e semoventes não encontrados. O Relatório foi apresentado de forma conjunta com o Inventário de Imóveis, o que contraria a orientação contida no Memorando-Circular nº 4/2019-SEG/PIN. As orientações contidas nesse Memorando-Circular não foram cumpridas em sua totalidade, razão pela qual recomendamos finalizar os procedimentos e doravante seguir as orientações dadas nos próximos inventários.

Em Relação ao inventário do estoque, não foram encontradas diferenças na contagem, porém recomendamos seguir as observações para o descarte correto dos materiais com prazos de validade vencidos.

Quanto à gestão de pessoas, encontramos as seguintes situações: trabalho fora do horário de flexibilidade permitido; ausência de concessão do descanso semanal em razão do trabalho por sete dias seguidos; falta de comprovação de regularidade junto ao conselho de classe; ausência de documentação nos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referentes a estagiários e bolsistas, bem como

cadastro dos termos no Saic; pagamento de adicional noturno sem comprovação efetiva das atividades. Questões relacionadas à frequência requerem a divulgação e a aplicação do que determinam as normas específicas. Faz-se necessário o controle efetivo das atividades para pagamento do adicional noturno; e a propositura dos documentos dos bolsistas e estagiários no SEI e Saic, sendo necessária a adoção de medidas visando à regularização das falhas identificadas.

Quanto à gestão de contratos, além de falhas de registro dos instrumentos jurídicos no Saic, verificamos irregularidade na gestão dos contratos relativos ao aluguel de imóveis residenciais, menores aprendizas, limpeza e vigilância. Foram propostas melhorias na formalização e no acompanhamento dos contratos e/ou instrumentos equivalentes, as quais se encontram em andamento, tais como: cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas e inserção aos processos de toda a documentação com informações claras e precisas, de modo a garantir transparência e controle, bem como evitar falhas que possam comprometer a integridade do processo. Em relação ao contrato de seguro de veículos não evidenciamos fatos merecedores de registros.

Em relação aos contratos de comodato, faltou a comprovação de que todos os contratos baixados automaticamente no Saic realmente se encontravam regularizados.

Quanto à gestão da frota da Unidade não identificamos débitos de multas e licenciamentos.

Em relação à gestão ambiental, analisamos as informações e documentos apresentados pela Unidade e evidenciamos ausência da outorga de direitos de uso de recursos hídricos e da licença ambiental, resultando na pendência quanto ao alvará de funcionamento da Unidade.

Na gestão de projetos de pesquisas, verificamos que os projetos em andamento na Unidade estão com o registro no Sistema Embrapa de Gestão (SEG). Quanto à certificação das agendas dos empregados no Integro, no ano de 2020 houve 100% de certificação e nos anos de 2018 e 2019 as agendas que constavam como não certificadas foram esclarecidas as razões, onde não evidenciamos irregularidades.

Em relação aos ativos tecnológicos da Unidade constantes no Gestec verificamos regularidade nas aprovações. Quanto aos Bancos Ativos de Germoplasma, recomendamos que a Unidade corrija os quantitativos de bancos que estão registrados no sistema Alelo Bag.

No tocante à gestão das parcerias, verificamos a necessidade de melhorias na gestão dos instrumentos jurídicos, para que as suas publicações no Diário Oficial da União ocorram nos prazos fixados pela legislação e os planos de trabalhos sejam inseridos contemporaneamente a celebração dos aditivos de prorrogação.

Ressaltamos que as NCs 42 e 57 do Relatório de Auditoria (RA) nº 24/2016 estão pendentes de regularização. Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas visando à implementação das recomendações propostas e à regularização das impropriedades.